

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO X-Nº. 044 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 17 DE MARÇO DE 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 040/2020-GP, de 11 de março de 2020.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAMARA DAPHNE BALBINO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 041/2020-GP, de 16 de março de 2020.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pela Lei Municipal nº 292, de 09 de agosto de 2003

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2020/2021.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde ficará assim composto:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Elizabete de Lima Sousa - Titular
- Francisco Pinto Ferreira - Suplente
- Sônia Laurentino Gomes - Titular
- Natalia André Pinheiro - Suplente

II – Representantes dos Profissionais em Saúde:

- Janaina dos Santos Lima Nunes Lisboa - Titular;
- Ana Gisele da Silva Claudio - Suplente;
- Gustavo Lopes Nelo - Titular;
- Maria de Fátima Montenegro Silva Barbosa - Suplente.

III – Entidades Representantes dos Usuários:

a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar:

- Claudia dos Santos Oliveira - Titular;
- Laercio Pereira Melo - Suplente.

b) Casa do Artesão Celma Lisboa:

- Zenobia Souza Lucena - Titular;
- Iony Sartunino de Oliveira Pereira - Suplente.

c) Paróquia Nossa Senhora de Fátima:

- Wellington Vicente da Silva - Titular;
- Maria Raiza da Silva - Suplente.

d) Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Lagoa do Cipoal:

- Mailson Gomes Pereira - Titular;
- Adricelio de Oliveira Muniz - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 042/2020-GP, de 16 de março de 2020.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, através do avanço de Classe, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos arts. 42 e 44, § 2º, da Lei nº 377, de 16 de junho de 2011.

Nome	Admissão	Cargo	Do Nível/Classe	Para Nível/Classe
Aldemir Alves da Silva	23/02/2015	Professor	PNE-II A	PNE-II B
Edson Saturnino de Oliveira	23/02/2015	Professor	PNE-II A	PNE-II B
Elizana Pereira da Silva Castro	26/02/2015	Professor	PNE-II A	PNE-II B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 17 DE MARÇO DE 2020



CONTROLADORIA GERAL

Notificação Administrativa nº 002/2020.

Ao representante Legal da empresa: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CNPJ: 22.265.371/0001-38

Endereço: Avenida Vinte e Sete de Setembro, 490,VI - Ebenezer Gueiros, Saramandaia, Igarassu – PE.

CEP: 53.620-615

Telefone: (81)4121-0057

E-mail: wemcomercio.me@gmail.com.

Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020 – Contrato Nº 020/2020

Ref.: Não entrega de itens licitados.

Após realização da notificação administrativa de Nº 001/2020 a empresa supracitada apresentou a defesa prévia de Nº 005/2020, alegando e esclarecendo os motivos pelo quais ainda não havia entregado o material solicitado. Além disso, informa ao município que até a data de 13/03/2020 concluiria a entrega dos itens contratados e já solicitados a empresa.

Porém, até o momento, a empresa notificada não procedeu com a entrega dos materiais, mais uma vez, descumprindo com as cláusulas contratuais e legislação vigente, prejudicando por mais uma semana, os alunos da rede municipal de receberem seus materiais para que possam dignamente desempenhar suas funções de aprendizagem. Isto posto, esta municipalidade mais uma vez, NOTIFICA a empresa WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME para no prazo máximo de 5 (Cinco) dias, proceda com a entrega dos itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena da rescisão unilateral do contrato firmado entre as partes e ainda nas devidas sanções administrativas prevista pela legislação vigente.

Passa e Fica em 16 de Março de 2020

Rodolfo Claudio da Silva

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 03 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 17 DE MARÇO DE 2020



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 005/2020

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 30/03/2020, às 08h30min, realizará licitação na modalidade pregão na forma presencial sob o sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada de peixe para doação a população passafiguense cadastradas no CADÚNICO e Programa Bolsa Família durante a semana santa de 2020. O Edital está disponível na CPL - sede da Prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 16 de março de 2020.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 04 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 17 DE MARÇO DE 2020



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO